

PL 133-2002

JUSTIFICATIVA

As LER (Lesões por Esforços Repetitivos) ou DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), nova nomenclatura adotada pelo INSS são siglas que abrigam diversas doenças: Tendinite, Tenossinovite, Bursite, Síndrome do Túnel do Carpo, entre outras.

Recente pesquisa feita pelo Datafolha, encomendada pelo Instituto Nacional de Prevenção às LER/DORT apresentou números alarmantes:

- existem 310.000 trabalhadores no Município de São Paulo com diagnóstico de LER, correspondendo a 6% da população trabalhadora;
- LER - apenas 16% da população sabe o que é;
- As mulheres são mais atingidas pelas lesões por serem mais frágeis.

Trata-se de um problema mundial. Em 1998 nos Estados Unidos ocorreram 650 mil novos casos de LER/DORT, responsáveis por dois terços das ausências do trabalho.

No Brasil, só foi reconhecido como doença ocupacional em 1987 com o nome de LER. Ela se manifesta frente à tarefas repetitivas e monótonas, obrigação de manter o ritmo acelerado de trabalho, ausência de pausas, pressões e má iluminação entre outras coisas.

Visto a LER ser desconhecida pela maioria da população entendemos ser necessário instituir um dia para que as entidades ligadas ao trabalho, como os sindicatos e/ou centrais se manifestem em favor de medidas visando sua prevenção, evitando que ela continue a afastar do trabalho inúmeros trabalhadores.

O dia escolhido - 28 de fevereiro - já é data internacional criada por trabalhadores canadenses para lembrar a necessidade de medidas objetivando a prevenção às LER.

Contamos com o apoio de meus nobres pares, para aprovação deste PL.

Sala das Sessões, março de 2002.

ELISEU GABRIEL
Vereador – PDT